



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 6-0-9

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais da Servidora Cristina Aparecida Pereiara Avila, Técnica Parlamentar,

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder a funcionária CRISTINA APARECIDA PEREIRA AVILA, Técnica Parlamentar, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 27 de setembro de 2017, o segundo quinquênio de serviço público, data a partir da qual seria possível o reconhecimento do direito, fazendo, em consequência, jus ao recebimento das parcelas em atraso acumuladas até a presente data, sem prejuízo de ter computada, doravante, aquelas vantagens acrescendo seu vencimento mensal.

Campo Limpo Paulista, 09 de janeiro de 2018.

A Mesa da Câmara,


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


MARCELO DE ARAÚJO
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças